



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (246) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021

Expediente: 11835/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os valores serão destinados para a aquisição de uma placa vibratória, a ser utilizada no conserto e manutenção das vias pavimentadas do Município.

O equipamento serve para realizar serviços de recuperação da pavimentação asfáltica, através da compactação de solos granulares, asfalto e concreto em áreas menores da via.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 15 DE JUNHO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comunicação Interna

DE: SEOSP
PARA: SEFA – Contadoria.

Nº 120-01/2021.
DATA: 13/05/2021.

Solicito a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Manutenção e conservação de vias urbanas e rurais.
Equipamentos
Recurso: 0001

Indico a redução da seguinte dotação para atender a abertura de crédito:

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 246 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso: 0001

FABIANO BERGMANN
Secretário de Obras e
Serviços Públicos - SEOS

FABIANO BERGMANN,
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 11835/2021

É necessário abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 10.000,00

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (246) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Justificativa: Crédito Especial visando a aquisição de equipamento a ser utilizados por servidores da secretaria no conserto das vias pavimentadas.

Lajeado, 14 de maio de 2021.

Anelize Klein Grizotti
Contadora